

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



**DECRETO/GP N.º 236, Souto Soares/BA, em 08 de fevereiro de 2022.**

“Dispõe sobre a nomeação da comissão especial para o pagamento do abono em favor dos profissionais do magistério, nos termos do art. 5º, parágrafo único, da Emenda Constitucional de n.º 114, e da outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 5º, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional de n.º 114.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Comissão Especial para o pagamento do abono em favor dos profissionais do magistério, nos termos do art. 5º, parágrafo único, da Emenda Constitucional de n.º 114, conforme abaixo:

**I – Representantes do Poder Governamental:**

1. Secretária Municipal das Finanças: Raimunda de Oliveira Souza;
2. Secretária Municipal da Educação: Zaira Barbosa de Souza Andrade;
3. Diretor Técnico Pedagógico: Emerson Rodrigues;
4. Assessor Jurídico: Lucas Tadeu de Oliveira;
5. Presidente da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Assistência Social: Vereadora Ednamar Alves Sá Teles;

**II – Representantes da Classe dos Docentes:**

1. Coordenador Sindical – APLB Sindicato: Ezequias Pereira Sampaio Junior;
2. Representante dos Professores Concursados do ano de 1996: Maria Lene de Andrade;
3. Representante dos Professores Concursados do ano de 2000: Elvys Alves Costa
4. Representante dos Professores Concursados do ano de 2008: Fernando Aquino de Oliveira;
5. Representante dos Professores Aposentados: Rosângela Alves de Souza
6. Representantes dos Professores Inativo e Pensionistas: Artur da Silva Neves Filho.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
15ª Legislatura – 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.**

Souto Soares/Ba, em 08 de fevereiro de 2022.

**André Luiz Sampaio Cardoso**  
= Prefeito Municipal =

---

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
15ª Legislatura – 2021/2024